



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017008802**

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, representado por MURILO FERREIRA DE SOUSA, PREFEITO MUNICIPAL/CPF:, doravante denominado CONTRATANTE, e PAULO ANDRE AMORIM CARVALHO, inscrito no CPF 619.014.742-91, com sede na AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS, S/Nº, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, representada por **PAULO ANDRE AMORIM CARVALHO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2018 Atividade 1005.041230005.2.010 Manutenção dos Serviços de Contabilidade , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 12 de Dezembro de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53  
CONTRATANTE

**PAULO ANDRE AMORIM CARVALHO**  
CPF 619.014.742-91  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_